

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: CRAIBAS

Relatório Anual de Gestão 2023

DIORGENES COSTA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	CRAÍBAS
Região de Saúde	7ª Região de Saúde
Área	275,33 Km²
População	24.686 Hab
Densidade Populacional	90 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRAIBAS
Número CNES	6423965
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08439549000199
Endereço	RUA PROJETADA 30 LOT ANA CAROLINA I
Email	craibas@saude.al.gov.br
Telefone	082.3527-1113

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DIORGES COSTA DA SILVA
E-mail secretário(a)	contabilidaderesulte@gmail.com
Telefone secretário(a)	82997090002

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1994
CNPJ	11.343.711/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DIORGES COSTA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPIRACA	351.475	234696	667,75
BATALHA	321.131	16774	52,23
BELO MONTE	334.047	5787	17,32
CAMPO GRANDE	166.404	8143	48,94
COITÉ DO NÓIA	88.488	10810	122,16

CRAÍBAS	275.325	24686	89,66
FEIRA GRANDE	155.974	22712	145,61
GIRAU DO PONCIANO	502.15	36238	72,17
JACARÉ DOS HOMENS	142.344	5083	35,71
JARAMATAIA	103.71	4985	48,07
LAGOA DA CANOA	102.831	18457	179,49
LIMOEIRO DE ANADIA	315.668	24740	78,37
MAJOR ISIDORO	453.893	17503	38,56
OLHO D'ÁGUA GRANDE	118.508	4306	36,34
SÃO SEBASTIÃO	305.746	31730	103,78
TAQUARANA	166.477	19032	114,32
TRAIPU	697.843	23695	33,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	LOTEAMENTO ANA CAROLINA 1	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SIDNALDO PRAXEDES DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/12/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/12/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/04/2024 

• Considerações

O município de Craíbas, localizado no sertão de Alagoas, pertence a 7ª região de saúde. Conta com uma população de 24.396 habitantes registrando um aumento de 7,75% em sua população levando em comparação o censo demográfico de 2010 em relação ao de 2023 e uma área territorial de 275,33 km², segundo informações do Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Atualmente o município tem como chefe do Poder Executivo o prefeito Teófilo José Barroso Pereira, que conta com Diorgenes Costa da Silva gerindo a Secretaria Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Craíbas vem através do presente instrumento, o Relatório Anual de Gestão - RAG, evidenciar as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	992	945	1937
5 a 9 anos	1010	971	1981
10 a 14 anos	1038	987	2025
15 a 19 anos	1052	1025	2077
20 a 29 anos	2121	2188	4309
30 a 39 anos	1736	1862	3598
40 a 49 anos	1392	1507	2899
50 a 59 anos	1209	1300	2509
60 a 69 anos	796	897	1693
70 a 79 anos	476	492	968
80 anos e mais	171	229	400
Total	11993	12403	24396

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CRAIBAS	436	420	413	439

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	85	124	33	22
II. Neoplasias (tumores)	117	113	141	136	134
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	2	3	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	2	7	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	31	22	18	22
VI. Doenças do sistema nervoso	11	9	9	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	49	38	82	76
X. Doenças do aparelho respiratório	95	59	38	57	74
XI. Doenças do aparelho digestivo	146	118	85	132	153
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	12	8	13	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	13	38	18	27
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	59	42	23	50	47
XV. Gravidez parto e puerpério	459	397	412	426	405
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	30	28	41	67
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	5	6	8	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	28	19	28	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	154	198	161	196	200

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	6	3	18	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1342	1205	1161	1273	1309

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	18	21	10
II. Neoplasias (tumores)	12	21	25	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	10	16	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	40	44	53
X. Doenças do aparelho respiratório	10	9	8	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	11	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	3	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	32	42	32	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	22	28	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	157	183	197	144

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A população de Craibas está estimada em 24.396 (2021 ano base) com uma predominância da população do sexo feminino com 12.403, equivalente a 50,84% em seguida vem a população do sexo masculino com 11.993 que equivale a 49,16%.

Vale ressaltar a faixa etária que apresenta o maior número de habitantes a qual é a de 20 a 29 anos que representa 17,66% dos habitantes e por outro lado a menor faixa etária em destaque é a de 80 anos e mais representando 1,64%.

3.2. Nascidos Vivos

No exercício de 2023 o município de Craibas registrou 397 nascidos vivos, sendo 58% do gênero masculino e 42% feminino.

3.3. Principais causas de internação

Craibas registrou um total de 1.309 internações resultando em um aumento de 2,82% em relação ao ano de 2022. Tendo como as principais causas de internamentos: gravidez parto e puerpério com 30,94%, lesões envenenamento e algumas outras consequências externas com 15,29%, doenças do aparelho digestivo com 11,68% e neoplasias 10,23%.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

O município de Craibas registrou 176 óbitos (dados estimados) no corrente ano indicando um aumento de 22,22% levando em conta o ano de 2022. Tendo como as principais causas: doenças do aparelho circulatório com 57 óbitos, doenças do aparelho respiratório com 21 óbitos, neoplasias com 17 óbitos e causas externas e morbidade e mortalidade com 16 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	318.219
Atendimento Individual	60.577
Procedimento	108.326
Atendimento Odontológico	17.734

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	54	23943,60
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	54	23943,60

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2954	3095,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	56056	229,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	72365	294763,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	107093	442654,81	54	23943,60
04 Procedimentos cirúrgicos	223	5164,68	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	555	83250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	236292	826061,99	54	23943,60

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4860	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	684	-
Total	5544	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção de Atenção Básica

Segundo o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, o município de Craíbas registrou um total de 504.856 procedimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Desse total, foram 318219 visitas domiciliares que representa (63,03%), 108.326 procedimentos com 21,45%, 60.577 atendimentos individuais com 11,99% e 17.734 atendimentos odontológicos com 3,51%.

4.2 Produção de urgência e emergência

O município de Craíbas possui o serviço de urgência e emergência em regime de plantão 24 horas semanais na Casa Maternal Frei Damião que atende toda a demanda. No exercício de 2023, o município executou **26.671** procedimentos.

4.4 Produção de atenção Psicossocial

O município possui um Centro de Atendimento Psicossocial tipo 1 que atende a demanda geral do município, sendo 2954 atendimentos realizados no ano de 2023.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), o município registrou um total **23.6292** procedimentos ambulatoriais em 2023 no âmbito da Atenção Especializada. Destes, 45,32% foi referente aos procedimentos clínicos, 30,62% de Procedimentos com finalidade diagnóstica, 23,72% de Ações de promoção e prevenção em saúde, 0,23% de Órteses, próteses e materiais especiais e 0,99% de Procedimentos cirúrgicos.

O município de Craíbas não apresenta registro de produção hospitalar, pois não possui o serviço, sendo a demanda encaminhada para os municípios de referência, conforme pactuação (Arapiraca, Maceió).

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Referente a produção da vigilância em saúde, o município registrou um total de **5.544** procedimentos, sendo 4.860 referentes a Ações de promoção e prevenção em saúde com 87,66% e 684 Procedimentos com finalidade diagnóstica com 12,33%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Craíbas conta com um total de 19 estabelecimentos de saúde sendo todos geridos pelo SUS. Destes, são 10 Centros de Saúde/Unidade Básica; 2 clínicas de especialidades; 2 Postos de Saúde, 01 Central de Gestão em Saúde, 01 Polo de academia de Saúde, 01 Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT ISOLADO), 01 unidade mista e 01 Centro de Atenção Psicossocial.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	6	36	61

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	20	30	54	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	4	3	
	Bolsistas (07)	3	3	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	116	118	112	132	
	Informais (09)	1	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	162	178	155	191	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de profissionais de saúde trabalhando no SUS de Craíbas o é composta por 250 (duzentos e cinquenta) profissionais, sendo todos oriundos da administração pública. Dentre eles, temos: 03 autônomos, 09 bolsistas, 110 estatutários/empregados públicos. Em Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão temos 128 Contratos temporários e cargos em comissão, todos no âmbito público.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do Cuidado das Pessoas na Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar os cuidados em saúde, com estruturação e investimento nos programas no âmbito da Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Equipe Multiprofissional da Atenção Primária.	Número de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar implantação e contratação de profissionais para novas equipes.									
Ação Nº 2 - Credenciar Equipe eMulti Ampliada.									
2. Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de manutenções de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária.	Número	2020	4	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais ativos e garantir os materiais necessários para o pleno funcionamento.									
3. Ampliar o atendimento pela equipe multiprofissional por meio de contratação de profissionais de nível superior.	Número de profissionais de nível superior contratados no período para a equipe multiprofissional.	Número	2020	0	5	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Solicitar a contratação de novos profissionais.									
4. Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro do E-SUS PEC atualizado.									
Ação Nº 2 - Manter as equipes de atenção primária completas.									
Ação Nº 3 - Assegurar as estruturas necessárias das Unidades Básicas de Saúde.									
5. Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da Academia de Saúde completa.									
Ação Nº 2 - Manter o sistema de informação atualizado e alimentado.									
6. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	Percentual	2020		90,00	80,00	Percentual	234,39	292,99
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos usuários por meio das equipes de Atenção Primária e média complexidade.									
Ação Nº 2 - Manter o sistema de informação E-SUS PEC/SIASUS atualizados e alimentados.									
7. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	30	20	23	Número	28,00	121,74
Ação Nº 1 - Acompanhar os pacientes com doenças crônicas.									
Ação Nº 2 - Assegurar exames complementares para os usuários de necessitam de acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Promover ações de promoção em saúde dos usuários.									
8. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Percentual de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	Percentual	2020	30,20	24,59	27,25	Percentual	38,65	141,83
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde junto aos usuários.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a população vulnerável com atendimento diferenciado.									
9. Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	Número de ações de prevenção e controle do uso do tabaco realizadas.	Número	2020	0	48	12	Número	35,00	291,67
Ação Nº 1 - Implantar equipe para trabalhar nas ações voltadas ao controle do uso de álcool e outras drogas.									
10. Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar junto a Coordenação Estadual as vacinas necessárias para a cobertura dos grupos prioritários.									

11. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,33	1,00	1,00	Razão	2,01	201,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa do público alvo.									
Ação Nº 2 - Manter a referência para a realização dos exames.									
12. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,26	0,85	0,85	Razão	0,08	9,41
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa do público alvo.									
Ação Nº 2 - Manter a referência para a realização dos exames.									
13. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de todas as crianças e assegurar as vacinas nas Unidades de Saúde.									
14. Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Número de casos de Mortalidade Infantil.	Número	2020	6	3	4	Número	11,00	275,00
Ação Nº 1 - Assegurar o pré-natal com mais de 7 consultas.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a gestante e puerpera em todo o ciclo do Pré-Natal e puerpério.									
Ação Nº 3 - Realizar as consultas de acompanhamento (puericultura)									
Ação Nº 4 - Assegurar medicamentos e suplementos para as crianças que necessitam de cuidados.									
15. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Percentual	2020	71,75	95,00	90,00	Percentual	54,97	61,08
Ação Nº 1 - Garantir as consultas do Pré-Natal da gestante com o parceiro.									
Ação Nº 2 - Fazer grupos de gestantes para melhor acompanhar a evolução da gravidez									
Ação Nº 3 - Assegurar exames complementares.									
16. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar assegurar o fluxo estabelecido pela rede materno infantil para as referências.									
Ação Nº 2 - Acompanhar 100% das gestantes classificadas como de alto risco.									
Ação Nº 3 - Promover o acesso aos serviços pelos transportes sanitários.									
17. Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	42,00	50,00	50,00	Percentual	43,05	86,10
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes com consulta de Pré- Natal.									
Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestantes para trabalhar a importância do parto e os cuidados.									
Ação Nº 3 - Assegurar consultas com psicólogos e fisioterapeutas para orientar a gestante.									
18. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	18,38	17,00	17,00	Percentual	17,16	100,94
Ação Nº 1 - Realizar ações mobilizadoras com as adolescentes nas Escolas e nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Buscar formar grupos com as adolescentes para tratar da importância sobre o tema.									
19. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos para detecção sífilis em 100% das gestantes e parceiros.									
Ação Nº 2 - Assegurar o Pré-Natal para 100% das gestantes nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Assegurar o tratamento para os casos confirmados.									
20. Manter em zero o número de casos de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento em 100% das gestantes e puerperas.									
Ação Nº 2 - Garantir Pré-Natal de qualidade.									
Ação Nº 3 - Fazer as intervenções necessárias para os casos que apresente risco.									

21. Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose tratadas.	Percentual	2020		91,25	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos suspeito.									
Ação Nº 2 - Realizar exames na população assintomáticos .									
Ação Nº 3 - Assegurar exames e tratamento com medicação para os casos confirmados.									
22. Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase tratadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar exames e tratamento com medicação para os casos confirmados.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos suspeito.									
Ação Nº 3 - Realizar exames na população assintomáticos .									
23. Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	Número de testagem rápidas para HIV e Sífilis realizadas na Atenção Básica.	Número	2020	1.121	13.088	3.014	Número	1.630,00	54,08
Ação Nº 1 - Realizar testagem na população geral.									
Ação Nº 2 - Assegurar exames de testes rápidos.									
Ação Nº 3 - Mobilizar as equipes de saúde para realizar os testes.									
24. Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	70,00	92,50	90,00	Percentual	89,80	99,78
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todos os beneficiados do programa									
Ação Nº 2 - Realizar o peso e a avaliação antropométrica.									
Ação Nº 3 - Realizar a consulta de Pré-Natal para as gestantes enquadradas no programa.									
25. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar as equipes de saúde da família e a equipe da educação para juntas realizar as ações do termo de compromisso.									
Ação Nº 2 - Manter o sistema E-SUS PEC com os registros das informações em tempo oportuno.									
26. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	Percentual	2020	0,00	50,00	20,00	Percentual	3,00	15,00
Ação Nº 1 - Mapear todas as crianças que estão na faixa etária.									
Ação Nº 2 - Assegurar os medicamentos para as equipes entregarem aos responsáveis pela criança.									
Ação Nº 3 - Informar no sistema E-SUS e no HORUS.									
27. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	Percentual	2020	50,08	100,00	90,00	Percentual	22,42	24,91
Ação Nº 1 - Mapear todas as crianças que estão na faixa etária.									
Ação Nº 2 - Assegurar a medicação junto a Secretaria de Saúde do Estado.									
Ação Nº 3 - Administrar a medicação nas crianças e informar no E-SUS PEC e no HORUS.									
28. Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado no período.	Número	2020	0	9	Não programada	Número		
29. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	Número	2020	0	9	9	Número	11,00	122,22
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para manutenção equipamentos e do sistema informatizado.									
Ação Nº 2 - Assegurar as Unidades Básicas de Saúde com o prontuário do cidadão implantado.									
30. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	Número	2020	0	9	9	Número	11,00	122,22
Ação Nº 1 - Realizar compra de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde.									
31. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço especializado para manutenção dos equipamentos.									
32. Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família adquiridos.	Número	2020	0	9	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de transporte.										
33. Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados.	Número	2020	9	9	9	Número	10,00	111,11	
Ação Nº 1 - Assegurar transporte para as equipes de saúde da família por meio de aquisição ou aluguel por meio de empresa.										
34. Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estabelecer projeto para construir Unidades Básicas de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar licitação para construção das UBS.										
35. Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2020	0	6	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa para realizar ampliação das Unidades Básicas de Saúde										
36. Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	Número	2020	2	6	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa para realização das reformas										
37. Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	Número	2020	0	2	Não programada	Número			
38. Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas reformados.	Número	2020		2	Não programada	Número			
39. Construir Academia de Saúde.	Número de Academias de Saúde construídas no período.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitar abertura de processo licitatório para obra.										
40. Implantar Equipe da Estratégia de Saúde da Família.	Número de equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Remapeamento territorial.										
Ação Nº 2 - Analisar população cadastrada se está coberta pela eSF.										
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 4 - Implantar equipe de saúde da família em áreas estratégicas para que não haja sobre-carga das outras equipes.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Incentivar hábitos saudáveis em saúde bucal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa de Saúde bucal										
Ação Nº 2 - Assegurar equipamentos e insumos necessários para o funcionamento das equipes.										
2. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Percentual de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	Percentual	2020		70,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Instrumentalizar as equipes com material necessário para a realização do levantamento epidemiológico em Saúde Bucal.										
3. Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.	Percentual	2020		5,00	5,00	Percentual	5,40	108,00	
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação dos procedimentos preventivos a população geral.										
Ação Nº 2 - Realização de escovação supervisionada e aplicação do fluor na população escolar.										
4. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Percentual	2020	91,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00	
Ação Nº 1 - Realizar Pré-Natal odontológico em 100% das gestantes, cadastrados na atenção primária.										
5. Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar junto a comunidade escolar da Rede Pública Municipal e Estadual.										
6. Acompanhar em 100% os Indicadores de Desempenho do Previne Brasil.	Percentual de desempenho dos indicadores do Previne Brasil.	Percentual	2020	43,89	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento das equipes na realização do Pré-Natal odontológico assistência integral a gestante.										

7. Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	Número de monitoramentos dos serviços odontológicos municipais realizados no período.	Número	2020	2	8	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação das equipes de saúde bucal em relação a oferta dos serviços ofertados a população.									
8. Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos e produtos para as demandas odontológicas no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos/correlatos necessários.									
9. Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	Percentual	2020		20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Mobilizar as equipes para a realização de busca ativa para prevenção C.A de boca.									
10. Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	Percentual	2020		20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos para a população adscrita das equipes.									
11. Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual	2020		20,00	5,00	Percentual	4,60	92,00
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consulta programática na população geral.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Incentivar hábitos saudáveis para prevenção da disseminação do Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	Percentual	2020	0,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação das faixas etárias estabelecidas pelo programa nacional de imunização .									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa do público do alvo e assegurar as vacinas nas Unidades de Saúde.									
2. Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	Percentual	2020	0,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação das faixas etárias estabelecidas pelo programa nacional de imunização .									
3. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Número	2020	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento dos manuais do MS em relação as fases da COVID-19.									
Ação Nº 2 - Manter o plano de contingência atualizado para o pós COVID-19.									
4. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os testes rápidos para testagem dos casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Fazer o monitoramento dos casos suspeitos.									

DIRETRIZ Nº 2 - Planejamento e Implementação de Ações Públicas para a Ampliação da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar planejamento e implementação de ações públicas para a proteção da saúde da população no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar equipe de Atenção Domiciliar do Programa Melhor em Casa.	Número de equipes de Atenção Domiciliar implantadas.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
2. Realizar mutirões do Projeto + Perto de Você.	Número de mutirões realizados.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar a realização dos mutirões e fazer divulgação em massa para aumentar a presença dos usuários.									
3. Garantir a manutenção das atividades da Equipe de Atenção Domiciliar.	Número de manutenções de Equipes de Atenção Domiciliar.	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover as condições necessárias para o funcionamento das equipes (transporte, insumos e correlatos).									
4. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de consultas médicas especializadas realizadas no período.	Número	2020	2.540	13.981	3.406	Número	6.982,00	204,99
Ação Nº 1 - Realizar contratação e/ou renovação dos especialista necessário para o atendimento da população.									

5. Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	Número	2020	2	2	Não programada	Número		
6. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	Número	2020		24	6	Número	8,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar articulação com outras secretarias e grupos.									
7. Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF realizadas.	Número	2020		24	6	Número	13,00	216,67
Ação Nº 1 - Promover atendimento integrado entre a equipe do CAPS e a da atenção básica para atender os usuários.									
8. Contratar profissionais de nível superior para atendimento no CAPS.	Número de profissionais de nível superior contratados para o CAPS.	Número	2020		2	Não programada	Número		
9. Implantar Ambulatório de Saúde Mental.	Número de ambulatórios de saúde mental implantados no período.	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda de saúde mental									
10. Implantar ambulatório de feridas.	Número de ambulatórios de feridas implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda.									
11. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	Número de CAPS implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda.									
12. Reestruturar o Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	Número de Laboratórios Municipais reestruturados no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
13. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Casa Maternal.	Número de Unidades de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado no período.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar processo de implantação.									
14. Implantar leitos na Casa Maternal.	Número de leitos implantados no período.	Número	2020	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar processo de implantação.									
15. Realizar antes da alta do RN, o Teste do Coraçãozinho, do Olhinho e da Linguinha, na Casa Maternal e orientar para realização dos demais (Teste da Orelhinha e do Pezinho) por meio da respectiva UBS.	Percentual de recém-nascidos na Casa Maternal com Teste do Coraçãozinho, do Olhinho e da Linguinha realizados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de testes para RN e implantar nas UBSs e casa maternal.									
16. Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais de saúde e da assistência para promover a referência e contra referência para atender melhor o fluxo dos atendimentos aos usuários.									
17. Implantar Centros de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I.	Número de CEOs implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de implantação junto ao Ministério da Saúde.									
18. Implantar Centro de Especialidades.	Número de Centros de Especialidades implantados no período.	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde.									
19. Implantar Centro de Reabilitação.	Número de Centros de Reabilitação implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde.									
20. Ampliar o acesso às cirurgias eletivas.	Percentual de acesso às cirurgias eletivas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da demanda de cirurgias.									
21. Construir Unidade de Pronto Atendimento.	Número de unidades de pronto atendimento construídas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar abertura de processo licitatório para obra.									

22. Garantir a manutenção das atividades da Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade abastecidas no período.	Número	2020	2	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente nas unidades.									
23. Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Média e Alta Complexidade realizadas no período.	Número	2020	0	10	10	Número	28,00	280,00
Ação Nº 1 - Promover a compra de equipamentos necessários as unidades de Média Complexidade.									
Ação Nº 2 - Fazer projeto para captação de recursos para esta finalidade.									
24. Realizar a distribuição de cadeiras de rodas em parceria com a Pestalozzi.	Número de cadeiras de rodas distribuídas no período.	Número	2020	20	80	20	Número	23,00	115,00
Ação Nº 1 - Promover o levantamento de pacientes que necessitam desses equipamentos.									
25. Aquisição de Câmara Fria.	Número de Câmaras Frias adquiridas no período.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
26. Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2020	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para aquisição de ambulância para simples remoção .									
Ação Nº 2 - Fazer licitação para a compra.									
27. Adquirir veículos de passeio para as Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.	Número de veículos adquiridos.	Número	2020	0	6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para aquisição de ambulância para simples remoção .									
Ação Nº 2 - Fazer licitação para a compra.									
28. Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição dos veículos para atender o tratamento fora do domicílio- TFD									

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica como Incentivadora do Uso Racional e Seguro de Medicamentos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME atualizada.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reunião com os profissionais médicos, cirurgiões dentistas e farmacêuticos para atualizar o REMUME.									
2. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o sistema HORUS informatizado e sendo alimentado mensalmente.									
3. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Número	2020	0	11	10	Número	11,00	110,00
Ação Nº 1 - Promover o levantamento das necessidades de manutenção das Unidades de Saúde com os insumos e correlatos necessários para o bom funcionamento dos serviços ofertados.									
4. Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o monitoramento das metas do QUALIFAR-SUS para atender o disposto na portaria de qualificação.									
6. Ampliar o número de profissionais na Central de Assistência Farmacêutica – CAF.	Número de profissionais contratados no período.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais									
7. Implantar Centro de Distribuição de Medicamentos.	Número de Centros de Distribuição de Medicamentos implantados no período.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e solicitar recursos financeiros para implementação do centro de distribuição de medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde, Monitoramento e Análise Contínuos de Dados em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Caracterizar, medir e explicar o perfil de saúde-doença de uma população, incluindo os agravos e problemas de saúde, assim como seus determinantes com vistas à implementação de ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores pactuados mensalmente para melhoria dos resultados.									
2. Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	Percentual de metas do PQA VS alcançadas.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões integradas com equipe de saúde da Atenção básica e vigilância em saúde para promoverem estratégias para atingirem as metas.									
3. Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a análise de saúde e da publicidade aos profissionais de saúde e a população.									
4. Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Número	2020		12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar os boletins epidemiológicos e da publicidade a população geral.									
5. Realizar as campanhas de vacinação.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Número	2020	3	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento das campanhas de vacinação pelas coordenações da Atenção Básica e Vigilância em Saúde.									
6. Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	Número de Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

7. Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos óbitos para manter as investigações dos óbitos.										
8. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos óbitos para manter as investigações dos óbitos.										
9. Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	Número de busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase realizadas.	Número	2020		92	24	Número	25,00	104,17	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes e fazer acompanhamento.										
10. Realizar crosposcopia para diagnóstico de esquistossomose.	Número de crosposcopias realizadas.	Número	2020		2.400	800	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fazer o cadastro da população usuária e realizar os exames para diagnóstico										
11. Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar as consultas e acompanhamento dos pacientes para garantir atendimento.										
12. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	5	20	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mapear as áreas para serem trabalhadas no território.										
Ação Nº 2 - Garantir os usuários os equipamentos necessários.										
13. Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar os testes para aplicar na demanda.										
14. Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	Número de projetos para controle da população canina e felina de rua elaborados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento dos animais de rua e elaborar um plano para realização de castração e o abrigo desses animais.										
15. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	70,22	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Mapear os postos de distribuição de água.										
Ação Nº 2 - Manter os insumos necessários para o controle da água.										
16. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos no território sujeito ao acompanhamento da VISA.										
17. Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover reuniões para articular a realização da campanha.										
Ação Nº 2 - Elaborar o plano para a realização da campanha de vacinação durante o exercício.										
18. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	Número	2020	0	48	12	Número	129,00	1.075,00	
Ação Nº 1 - Promover ações integradas entre as equipes de saúde e coordenação para melhorar ações voltadas ao controle do meio ambiente.										
19. Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	Número	2020	0	3	Não programada	Número			
20. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	0	8	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - Contratar serviço especializado para realização das manutenção dos equipamentos.										
21. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Número	2020	0	5	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Solicitar ao gestor a comprar o veículo para atender a necessidade.										

Ação Nº 2 - Realizar a compra de equipamentos.									
22. Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	Número	2020	0	15	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta para apresentar ao Secretário Municipal de Saúde a necessidade de aquisição do transporte.									

DIRETRIZ Nº 5 - Reconhecimento dos Esforços e Conquistas dos Trabalhadores da Saúde e Promoção da Educação Permanente.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover medidas que tornem claro para o trabalhador que o seu serviço é importante, bem como para a manutenção do bom funcionamento das atividades da organização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Número	2020		48	12	Número	17,00	141,67
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar programação de capacitação.									
2. Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar instrumentos para o monitoramento e avaliação dos profissionais de saúde.									
3. Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	Número de atividades voltadas à saúde do trabalhador realizadas no período.	Número	2020		16	4	Número	47,00	1.175,00
Ação Nº 1 - Elaborar programação de atividades voltadas aos profissionais de saúde e usuários.									

DIRETRIZ Nº 6 - Disponibilização de Serviços e Recursos Assistenciais Adequados às Necessidades da População por meio da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso aos serviços públicos de saúde de forma adequada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	Número de protocolos de organização de fluxo implantados.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar protocolo de acesso aos serviços especializados de saúde.									
2. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em parceria com a equipe de atenção básica a atualização do cadastro do cidadão.									
3. Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar transporte aos usuários que necessitam de deslocamento.									
4. Implantar Auditoria no âmbito municipal.	Número de auditorias implantadas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Realizar manutenção do serviço de Auditoria.	Número de auditorias mantidas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - Gestão Responsável com Incentivo ao Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias a desenhar e organizar redes de ações e serviços de saúde capazes de responder às necessidades sanitárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reunião com a coordenação para a elaboração da programação anual de saúde.									
3. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões periódicas com os coordenadores para avaliação das metas do plano municipal de saúde e da PAS do exercício.									
4. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar os relatórios quadrimestrais e apresentar ao conselho de saúde.									
5. Manter a Ouvidoria Municipal.	Número de ouvidorias mantidas no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção do serviço de ouvidoria para continuar o pleno funcionamento.									
6. Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemáticos da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
7. Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	Número de ouvidorias implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação de ouvidoria municipal									

OBJETIVO Nº 7.2 - Incentivar os instrumentos de Controle Social nos serviços públicos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	Número	2020	3	12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar audiências públicas em tempo oportuno, conforme legislação.									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar regimento da Conferência e adequá-lo de acordo com necessidade local									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde.									
3. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar eleição para membros do novo conselho no máximo de mídias digitais									
Ação Nº 2 - Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e CMS.									
4. Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações para os conselheiros de saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	1	0
	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	1	1
122 - Administração Geral	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	12	17
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3	2

	Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	1	0
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1	1
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1	1
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	1	0
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3	3
	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	1	1
	Manter a Ouvidoria Municipal.	1	0
	Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	1	0
301 - Atenção Básica	Implantar Equipe Multiprofissional da Atenção Primária.	1	1
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	12	17
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	80,00	80,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	1	1
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Realizar mutirões do Projeto + Perto de Você.	1	1
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	90,00	90,00
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	25,00	0,00
	Ampliar o atendimento pela equipe multiprofissional por meio de contratação de profissionais de nível superior.	5	8
	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4	47
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Reduzir a proporção de exodontias.	5,00	5,40
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00	100,00
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	100,00	97,00
	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	1	1
	Realizar as campanhas de vacinação.	4	4
	Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100,00	100,00
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	80,00	234,39
	Acompanhar em 100% os Indicadores de Desempenho do Previnde Brasil.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	23	28
	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	2	10
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	27,25	38,65
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
	Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	100,00	100,00
	Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	12	35
	Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	24	25
	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	5,00	0,00
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	5,00	0,00
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00	2,01

	Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	100,00	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	5,00	4,60
	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	4
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	4	11
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	90,00	54,97
	Realizar antes da alta do RN, o Teste do Coraçãozinho, do Olhinho e da Linguinha, na Casa Maternal e orientar para realização dos demais (Teste da Orelhinha e do Pezinho) por meio da respectiva UBS.	100,00	100,00
	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	100,00	0,00
	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	43,05
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	17,00	17,16
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero o número de casos de mortalidade materna.	0	1
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	90,00	90,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	3.014	1.630
	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	90,00	89,80
	Realizar a distribuição de cadeiras de rodas em parceria com a Pestalozzi.	20	23
	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	20,00	3,00
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	90,00	22,42
	Adquirir transportes eletivos.	1	0
	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	9	11
	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	9	11
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	2	2
	Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	9	10
	Construir Unidades Básicas de Saúde.	1	1
	Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	1	2
	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	1	2
	Construir Academia de Saúde.	1	1
	Implantar Equipe da Estratégia de Saúde da Família.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	12	17
	Realizar mutirões do Projeto + Perto de Você.	1	1
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe de Atenção Domiciliar.	2	2
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	3.406	6.982
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	6	8
	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	6	13
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental.	1	1
	Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	24	25
	Implantar ambulatório de feridas.	1	0
	Realizar crosocopia para diagnóstico de esquistossomose.	800	0
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	1	0
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,85	0,08

	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Casa Maternal.	1	1
	Implantar leitos na Casa Maternal.	12	0
	Realizar antes da alta do RN, o Teste do Coraçõozinho, do Olhinho e da Linguinha, na Casa Maternal e orientar para realização dos demais (Teste da Orelhinha e do Pezinho) por meio da respectiva UBS.	100,00	100,00
	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	100,00	0,00
	Implantar Centros de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I.	1	0
	Implantar Centro de Especialidades.	2	0
	Implantar Centro de Reabilitação.	1	1
	Manter em zero o número de casos de mortalidade materna.	0	1
	Ampliar o acesso às cirurgias eletivas.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	90,00	90,00
	Construir Unidade de Pronto Atendimento.	1	0
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.	10	10
	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	10	28
	Realizar a distribuição de cadeiras de rodas em parceria com a Pestalozzi.	20	23
	Adquirir ambulância para simples remoção.	2	0
	Adquirir veículos de passeio para as Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.	2	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1	1
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	12	17
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1	1
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	10	11
	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	100,00	100,00
	Ampliar o número de profissionais na Central de Assistência Farmacêutica – CAF.	1	0
	Implantar Centro de Distribuição de Medicamentos.	1	0
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	20,00	3,00
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	90,00	22,42
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	12	17
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	100,00	80,00
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	100,00
	Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	1	1
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	12	129
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	80,00	80,00
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	12	17
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	100,00	100,00
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	90,00	90,00
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00	100,00
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4	47
	Realizar Análise de Situação de Saúde.	1	1
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico.	3	0
	Realizar as campanhas de vacinação.	4	4

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	23	28
Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	27,25	38,65
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	12	35
Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	24	25
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Realizar coposcopia para diagnóstico de esquistossomose.	800	0
Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	100,00	0,00
Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	4
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	100,00	100,00
Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	4	11
Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	1	1
Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	1	1
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Manter em zero o número de casos de mortalidade materna.	0	1
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2	3
Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	90,00	90,00
Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0
Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	100,00
Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	3	0
Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	3.014	1.630

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	63.000,00	N/A	N/A	336.000,00	N/A	N/A	N/A	399.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.239.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.239.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.048.500,00	10.562.162,00	427.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.037.912,00
	Capital	N/A	1.276.250,00	4.112.750,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.589.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	619.000,00	4.598.400,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.527.400,00
	Capital	N/A	3.719.550,00	2.309.750,00	290.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.319.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	81.250,00	291.250,00	47.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	419.750,00
	Capital	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	123.000,00	172.500,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	310.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	625.000,00	1.452.500,00	78.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.156.250,00
	Capital	N/A	5.250,00	N/A	15.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- 1.1.7: Houve um ligeiro aumento das mortes por causas do aparelho circulatório e apesar do elevado numero de assistência a esses grupos, houve também aumento nas complicações.
- 1.1.14: Aumento significativo do número de mortalidade infantil, estamos em fase de formação da equipe técnica para vigilância do óbito, além de uma casa de apoio a gestante de alto risco.
- 1.1.15: Realizar busca ativa para assim realizar no minimo sete consultas de prenatal e diagnosticar no inicio da gravidez
- 1.1.17: Incentivar as gestantes a importancia e beneficios do parto normal para assim ampliar o numero de partos normais no municipio.
- 1.1.20: Houve um óbito que foi considerado materno por conta do tempo pos parto, porém a mesma estava em tratamento para câncer quando engravidou.
- 1.1.24: Realizado acompanhamento e busca ativa dos usuarios do Programa Auxilio Brasil, equipe justifica mudança de territorio dos usuarios.
- 1.1.26: A falta de vitamina na rede pública de abastamento pelo Estado e Ministério da Saúde não foi suficiente para atender a demanda.
- 1.1.27: A falta de vitamina na rede pública de abastamento pelo Estado e Ministério da Saúde não foi suficiente para atender a demanda.
- 1.2.4: Planejar a busca ativa das gestantes faltosas para atingir a meta no próximo ano.
- 1.2.11: Busca ativa de novos paciente.
- 2.1.10: Em fase de planejamento. Programada para o próximo exercício.
- 2.1.11: CAPS já implantado, porém foi solicitada a construção de uma nova sede junto ao Ministério da Saúde.
- 2.1.14: Meta não realizada no período. Reprogramada para o 3º quadrimestre.
- 2.1.16: Devido a problemas operacioanais não foi possível realizar essa meta no período.
- 2.1.21: Serviço já implementado na Unidade Mista.
- 3.1.6: Nenhum profissional contratado no período.
- 3.1.7: Nenhum centro de distribuição implantado no período.
- 4.1.4: Sabe-se a importância do boletim para disseminação das informações, no entanto estamos melhor nos organizando para realizar em 2024.
- 4.1.10: Cproscopias não realizadas devido a falta de estrutura física.
- 4.1.11: Não houve tratamento devido a falta de diagnóstico.
- 4.1.21: Não houve aquisição de tranporte das equipes.
- 4.1.22: Não houve aquisição de motos.
- 5.1.2: Meta reprogramada para o próximo exercício.
- 6.1.1: Devido a problemas operacionais não foi possível realizar a implementação do protocolo.
- 7.1.5:Ouvidoria descontinuada.
- 7.1.7: Ouvidoria descontinuada.
- 7.1.8: Ouvidoria descontinuada.
- 7.2.3: Conselho com mandato em vigor.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.663.501,61	7.430.114,15	215.103,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.308.719,22
	Capital	0,00	1.651.106,63	536.440,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.140,44	3.189.687,91
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.054.274,80	5.699.562,05	525.826,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.279.663,71
	Capital	0,00	241.192,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	641.192,94
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.600,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	253.332,77	450.792,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.125,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.613.105,94	92.242,73	0,00	12.523,38	0,00	0,00	0,00	6.717.872,05
	Capital	0,00	4.679,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679,20
TOTAL		0,00	13.482.793,89	14.221.152,33	740.930,32	12.523,38	0,00	0,00	1.402.140,44	29.859.540,36

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,13 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.223,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,27 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.355.285,00	12.355.285,00	12.715.699,99	102,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	269.250,00	269.250,00	133.574,66	49,61
IPTU	269.250,00	269.250,00	133.574,66	49,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	244.650,00	244.650,00	81.577,61	33,34

ITBI	244.650,00	244.650,00	81.284,77	33,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	292,84	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.887.875,00	8.887.875,00	9.369.816,39	105,42
ISS	8.887.875,00	8.887.875,00	9.138.519,76	102,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	231.296,63	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.953.510,00	2.953.510,00	3.130.731,33	106,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.858.740,00	46.858.740,00	51.757.217,54	110,45
Cota-Parte FPM	36.194.062,00	36.194.062,00	35.907.266,03	99,21
Cota-Parte ITR	24.558,00	24.558,00	32.083,12	130,64
Cota-Parte do IPVA	1.545.320,00	1.545.320,00	1.500.065,10	97,07
Cota-Parte do ICMS	9.084.300,00	9.084.300,00	14.311.211,50	157,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	10.500,00	10.500,00	6.591,79	62,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.214.025,00	59.214.025,00	64.472.917,53	108,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.324.750,00	5.534.376,84	5.314.608,24	96,03	5.077.449,18	91,74	4.899.657,02	88,53	237.159,06
Despesas Correntes	1.843.250,00	3.736.263,70	3.663.501,61	98,05	3.537.426,73	94,68	3.478.856,39	93,11	126.074,88
Despesas de Capital	1.481.500,00	1.798.113,14	1.651.106,63	91,82	1.540.022,45	85,65	1.420.800,63	79,02	111.084,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.338.550,00	2.201.538,18	1.295.467,74	58,84	511.872,37	23,25	458.342,44	20,82	783.595,37
Despesas Correntes	608.500,00	1.111.962,63	1.054.274,80	94,81	490.679,43	44,13	437.149,50	39,31	563.595,37
Despesas de Capital	3.730.050,00	1.089.575,55	241.192,94	22,14	21.192,94	1,95	21.192,94	1,95	220.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	331.250,00	227.862,94	1.600,00	0,70	1.600,00	0,70	1.200,00	0,53	0,00
Despesas Correntes	81.250,00	20.050,00	1.600,00	7,98	1.600,00	7,98	1.200,00	5,99	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	207.812,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	630.250,00	259.185,69	253.332,77	97,74	250.830,77	96,78	250.230,77	96,54	2.502,00
Despesas Correntes	625.000,00	253.935,69	253.332,77	99,76	250.830,77	98,78	250.230,77	98,54	2.502,00
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.339.000,00	6.850.836,35	6.617.785,14	96,60	6.560.322,33	95,76	6.461.670,77	94,32	57.462,81
Despesas Correntes	6.239.000,00	6.846.157,15	6.613.105,94	96,60	6.555.643,13	95,76	6.456.991,57	94,32	57.462,81
Despesas de Capital	100.000,00	4.679,20	4.679,20	100,00	4.679,20	100,00	4.679,20	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.086.800,00	15.086.800,00	13.482.793,89	89,37	12.402.074,65	82,20	12.071.101,00	80,01	1.080.719,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.482.793,89	12.402.074,65	12.071.101,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	897.227,82	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.585.566,07	12.402.074,65	12.071.101,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.670.937,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.914.628,45	2.731.137,03	2.400.163,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,52	19,23	18,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.670.937,62	12.585.566,07	2.914.628,45	1.411.692,89	897.227,82	0,00	0,00	1.411.692,89	0,00	3.811.856,27
Empenhos de 2022	8.101.733,33	10.002.943,45	1.901.210,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901.210,12
Empenhos de 2021	6.717.213,89	8.854.527,94	2.137.314,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.314,05
Empenhos de 2020	5.404.662,05	10.003.535,63	4.598.873,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.598.873,58
Empenhos de 2019	4.350.688,85	8.189.935,37	3.839.246,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839.246,52
Empenhos de 2018	3.885.402,57	6.343.310,74	2.457.908,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.908,17
Empenhos de 2017	2.884.696,11	6.665.866,29	3.781.170,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.781.170,18
Empenhos de 2016	3.819.676,40	5.998.224,52	2.178.548,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.548,12
Empenhos de 2015	3.172.205,53	5.514.251,09	2.342.045,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.045,56
Empenhos de 2014	2.868.822,54	5.302.226,20	2.433.403,66	0,00	58.060,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.491.463,83
Empenhos de 2013	2.508.483,18	3.678.495,89	1.170.012,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.012,71

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	23.679.813,00	23.679.813,00	14.294.050,71	60,36
Provenientes da União	22.295.813,00	22.295.813,00	13.895.301,28	62,32
Provenientes dos Estados	1.384.000,00	1.384.000,00	398.749,43	28,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	23.679.813,00	23.679.813,00	14.294.050,71	60,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.495.163,00	15.988.379,27	9.183.798,89	57,44	9.067.639,43	56,71	8.895.578,85	55,64	116.159,46
Despesas Correntes	11.214.413,00	10.234.461,57	7.645.217,61	74,70	7.533.253,48	73,61	7.361.192,90	71,93	111.964,13
Despesas de Capital	4.280.750,00	5.753.917,70	1.538.581,28	26,74	1.534.385,95	26,67	1.534.385,95	26,67	4.195,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.508.150,00	8.993.573,15	6.625.388,91	73,67	6.120.808,53	68,06	5.945.722,95	66,11	504.580,38
Despesas Correntes	4.908.400,00	6.273.823,15	6.225.388,91	99,23	6.120.808,53	97,56	5.945.722,95	94,77	104.580,38
Despesas de Capital	2.599.750,00	2.719.750,00	400.000,00	14,71	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	338.500,00	102.916,94	12.000,00	11,66	12.000,00	11,66	12.000,00	11,66	0,00
Despesas Correntes	338.500,00	102.916,94	12.000,00	11,66	12.000,00	11,66	12.000,00	11,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	187.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	187.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.547.000,00	1.679.094,88	450.792,56	26,85	434.073,60	25,85	424.509,63	25,28	16.718,96
Despesas Correntes	1.531.250,00	1.663.344,88	450.792,56	27,10	434.073,60	26,10	424.509,63	25,52	16.718,96
Despesas de Capital	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	399.000,00	491.242,73	104.766,11	21,33	104.766,11	21,33	88.071,53	17,93	0,00
Despesas Correntes	0,00	104.766,11	104.766,11	100,00	104.766,11	100,00	88.071,53	84,06	0,00
Despesas de Capital	399.000,00	386.476,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	25.475.313,00	27.302.706,97	16.376.746,47	59,98	15.739.287,67	57,65	15.365.882,96	56,28	637.458,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	18.819.913,00	21.522.756,11	14.498.407,13	67,36	14.145.088,61	65,72	13.795.235,87	64,10	353.318,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.846.700,00	11.195.111,33	7.920.856,65	70,75	6.632.680,90	59,25	6.404.065,39	57,20	1.288.175,75

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	669.750,00	330.779,88	13.600,00	4,11	13.600,00	4,11	13.200,00	3,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	310.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.177.250,00	1.938.280,57	704.125,33	36,33	684.904,37	35,34	674.740,40	34,81	19.220,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.738.000,00	7.342.079,08	6.722.551,25	91,56	6.665.088,44	90,78	6.549.742,30	89,21	57.462,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	40.562.113,00	42.389.506,97	29.859.540,36	70,44	28.141.362,32	66,39	27.436.983,96	64,73	1.718.178,04
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	25.412.313,00	27.239.706,97	16.376.746,47	60,12	15.739.287,67	57,78	15.365.882,96	56,41	637.458,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.149.800,00	15.149.800,00	13.482.793,89	89,00	12.402.074,65	81,86	12.071.101,00	79,68	1.080.719,24

FONTE: SIOPS, Alagoas05/02/24 17:17:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 411.816,11	369684,83
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.000.832,00	2000832,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.736.896,64	3670896,64
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 6.890,79	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.450.271,00	316161,01
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 671.264,00	671264,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.486.281,28	1486281,28
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 145.314,00	145214,50
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.204,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 161.289,44	161289,44
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 75.145,65	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	628.755,28	0,00	628.755,28
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	628.755,28	0,00	628.755,28

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	628.755,28	628.755,28	628.755,28
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	628.755,28	628.755,28	628.755,28

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2024 14:37:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2024 14:37:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2024 14:37:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com a análise feita através de estudo dos dados nos quais estão os detalhes da Execução Orçamentária e Financeira. **Quadro 9.1** é apresentado a despesa total em saúde por fonte e subfunção, assim sendo apresentado um total de R\$ 14.221.152,33 como fonte de recurso SUS e provenientes de recursos federais. No **Quadro 9.2** é mostrado os indicadores financeiros que norteiam as ações e distribuições em R\$, assim é apresentado em percentual e metas, desta forma é perceptível que no indicador 1.1 onde é mostrado o percentual de 6,94% mostra a participação da receita de impostos na receita total do município e no indicador 2.1 mostra o total em R\$ de despesa com saúde por habitante, com um valor de R\$ 1.223,95. **Quadro 9.3** é mostrado o relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresenta uma receita realizada no total de R\$ 64.472.917,53, e uma despesa paga no valor de R\$ 12.071.101,00, correspondendo a 18,72%, ultrapassando o mínimo estabelecido (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), sendo distribuídas nas subfunções da saúde conforme detalhado no quadro acima. Nas receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo, tive o seguinte comportamento, receitas provenientes da União R\$ 13.895.301,28, dos estados R\$ 398.749,43, e de outras receitas do SUS R\$ 0,00, assim totalizando R\$ 14.294.050,71. No **Quadro 9.4** é apresentado os valores de financiamento para custeio e investimento e suas respectivas distribuições, em específico pode-se notar o valor de R\$ 3.736.896,64 no qual é destinado ao piso da atenção primária em saúde. **Quadro 9.5** neste quadro é mostrado os repasses advindos da união, no qual é apresentado um saldo de recurso vindo do exercício anterior no valor de R\$ 628.755,28 onde houve uma despesa de administração geral no mesmo valor. **Quadro 9.6** neste quadro é apresentado dados referentes ao recurso próprio, no qual não foi apresentado nenhum valor. **Quadro 9.7** neste quadro é exposto o valor de repasse advindo do estado onde foi apresentado um saldo de 0,00.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria Municipal de Saúde de Maravilha não recebeu e nem realizou auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Ficam demonstradas neste relatório todos dados e ações produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Girau do Ponciano no ano de 2023, obedecendo a legislação vigente. Os números apontam o trabalho desenvolvido pela secretaria para mantermos os serviços em funcionamento com o objetivo de que a população possa cada vez mais usufruir de serviços qualificados. Também vale evidenciar o esforço de todas as coordenações para o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde avaliando e justificando as metas que estavam programadas para o exercício. Vale ressaltar o empenho da gestão através do financiamento tendo aplicado 4,52% a mais do mínimo exigido que é 15,00% conforme a lei complementar 141/2012, totalizando 19,52% com o valor a mais de R\$ 2.914.628,45 das receitas aplicadas no exercício.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Revisar as metas pactuadas através do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2023 e que não foram possíveis atingir, identificar os problemas causadores e traçar soluções para que no próximo exercício seja possível atingi-las.

DIORGENES COSTA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CRAÍBAS/AL, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CRAÍBAS/AL, 27 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Craíbas